LEI MUNICIPAL Nº 2.822, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Maria José Ribeiro

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria José Ribeiro, a atual Rua B, do loteamento Novo Horizonte.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.